



Prefeitura Municipal de Arantina

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º

17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br - arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA 021/2018 DE 26 DE MARÇO DE 2018

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo Municipal de Patrimônio
Histórico e Cultural de Arantina -
Minas Gerais.**

O Prefeito Municipal de Arantina, no uso de suas atribuições legais, considerando o a Lei Estadual 13.803/2000 de 27 de dezembro de 2000, o Decreto Municipal 1022 de 08 de abril de 2005:

RESOLVE

Artigo 1º - Substituir membro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Arantina.

Artigo 2º - Fica nomeada Maria Ulysses Fernandes Almeida em substituição do Sr. Sebastião Henrique de Almeida para compor o Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Arantina.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 26 de março de 2018.

Francisco Carlos Ferreira Alves

Prefeito Municipal de Arantina

Francisco Carlos Ferreira Alves
PREFEITO MUNICIPAL
ARANTINA - MG

PUBLICADO EM: 26 / 03 / 18
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.